



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA Nº 3 DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO CREDENCIAMENTO Nº 01/2020

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Presidência os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, instituída pela Portaria nº 43, de 31 de janeiro de 2020. Estavam presentes os servidores Juliana Michellon, Raquel Rabelo da Silva e Jonatha Martins Cardoso, respectivamente presidente, secretária e membro adjunto da respectiva comissão. A pauta da reunião consistia em proceder a abertura dos envelopes de habilitação contendo a documentação exigida para o Credenciamento nº 01/2020, cujo objeto é o Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de mídia para publicação e veiculação em jornais e revistas, com circulação em Novo Hamburgo, de anúncios de audiências públicas, sessões comunitárias, seminários, projeto Vereador Mirim, eventos da Procuradoria Especial da Mulher, sessões solenes, anúncios comunitários e institucionais, cursos e eventos da Escola do Legislativo, entre outras atividades parlamentares da Câmara Municipal de Novo Hamburgo. Inicialmente, foi recebido e aberto o envelope da empresa **Grupo Editorial Sinos S/A** (Jornal NH). A documentação complementar apresentada pela empresa foi analisada pela Comissão de Licitação, e verificou-se que estava em conformidade com os documentos exigidos no Ato Convocatório. Após, foi recebido e aberto o envelope da empresa **Editora Jornalística RS Ltda.** (Jornal RS). A documentação apresentada pela empresa foi analisada pela Comissão de Licitação, e verificou-se a ausência da Certidão Negativa Municipal. Por fim, foi recebido e aberto o envelope da empresa **Panamerica Comunicações Eireli** (Jornal Toda Hora). A documentação apresentada pela empresa foi analisada pela Comissão de Licitação, e verificou-se a ausência da Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Sendo assim, a empresa **Grupo Editorial Sinos S/A** foi considerada credenciada, no valor de **R\$ 1.465,18** (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos) para jornal. Do mesmo modo, as empresas, **Editora Jornalística RS Ltda.** e **Panamerica Comunicações Eireli** foram consideradas não-credenciadas. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, de acordo com o item 10.3 do Edital, a contar de 28 (vinte e oito) de outubro de 2020. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e doze minutos foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão de Licitação.

Juliana Michellon
Presidente

Raquel Rabelo da Silva
Secretária

Jonatha Martins Cardoso
Membro Adjunto